



## **ATO 006: Alteração no Cronograma de Execução de Provas Práticas**

CONSIDERANDO, que o número final de candidatos inscritos superou as expectativas de número de participantes, sendo necessário aplicar 50 (cinquenta) provas práticas;

CONSIDERANDO, a impossibilidade de realizar todas as provas práticas em apenas um turno de aplicação (vespertino) e com o intuito de assegurar aos participantes condições idênticas de veículos e ambiente físico;

CONSIDERANDO a previsão editalícia do Item 1.2 do Anexo III do Edital, onde o cronograma previsto poderá sofrer alterações dependendo do **número de inscritos**;

CONSIDERANDO a previsão editalícia do Item 6.3.10 do Edital, onde está estabelecido que quando da impossibilidade de aplicação das provas práticas no contraturno da prova escrita, a prova prática será reagendada, sendo, deste modo, **convocados os candidatos aprovados na prova escrita objetiva, considerando a nota mínima de aprovação definida no item 6.1 do Edital**;

Ante o exposto, será efetuada nova convocação para a realização da prova prática, indicando a data, local e horário, com data estimada para realização em **22/12/2019 ou 05/01/2020**, de acordo com os trâmites legais de apuração da prova objetiva.

Doutor Pedrinho/SC, 10 de dezembro de 2019.

**Banca Técnica  
Grupo NBS Provas**